



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
ATA Nº 015/2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário desta Casa Legislativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, desta Sessão Legislativa. O Presidente, Vereador Elian Machado Belous, abriu os trabalhos e fora verificada a presença dos Vereadores. Registraram presença os seguintes Vereadores: Susana Diatel Almeida, Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Lauro Luiz Hendges, Mara Lúcia Marques Ayub, além do próprio Presidente. Registrada a presença da Assessora Jurídica Nagielly Cigana de Mello. Na oportunidade foram apreciados os seguintes Projetos: **1.** Mensagem Retificativa ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022 de origem do Executivo que “Estabelece as idades mínimas para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaqui e estabelece regras de transição para aposentadoria aos servidores públicos municipais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como altera a Lei Orgânica do Município de Itaqui e dá outras providências”, no qual a relatora, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável e fora acompanhado pelos demais membros. O presidente votou favorável. **2.** Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de origem do Executivo que “Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaqui-RS, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019”, no qual o relator, Vereador Lauro Luiz Hendges, aguarda retorno de diligência. **3.** Projeto de Lei nº 017/2022 de origem do Executivo que “Consolida a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Itaqui, voltada para a população de baixa renda”, no qual a relatora, Vereadora Susana Diatel Almeida, aguarda retorno de diligência. **4.** Projeto de Lei nº 018/2022 de origem do Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 4.243, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios eventuais/emergenciais no âmbito da política pública de assistência social do município e Itaqui e dá outras providências”, no qual o relator, Vereador Elian Machado Belous, apresentou parecer favorável e fora acompanhada pelos demais membros. O presidente votou favorável. **5.** Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 021/2022 de origem do Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.107, de 11 de maio de 2006, que reestrutura o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, do Município de Itaqui e dá outras providências” com Emenda Modificativa, no qual a relatora, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, aguarda retorno de diligência. **6.** Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 de origem do Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.243, de 19 de outubro de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento do Município de Itaqui, e dá outras providências” no qual a relatora, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, aguarda retorno de diligência. **7.** Projeto de Lei nº 032/2022, de origem do Executivo, que “Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet” no qual a relatora, Vereadora Susana Diatel Almeida, solicitou diligência. O presidente aprovou. **8.** Projeto de Lei nº 034/2022, de origem do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 3.984, de 17 de outubro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio-alimentação e

DS
Elian
Ayub
J
J



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

moradia para o Projeto Mais Médicos” no qual a relatora, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, aguarda retorno de diligência. **9.** Projeto de Lei n.º 008/2022, de origem do Legislativo, que “Reconhece os rodeios campeiros como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o Município de Itaqui” no qual a relatora, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, solicitou ao autor do projeto a retirada do mesmo. O autor do projeto retirou. **10.** Projeto de Lei n.º 036/2022 de origem do Executivo que “Altera a Lei Municipal n.º 4.588, de 24 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 18.000,00” no qual a relatora, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, apresentou parecer favorável e fora acompanhada pelos demais membros. O presidente votou favorável. **11.** Projeto de Lei n.º 037/2022 de origem do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 1.760.000,00” no qual a relatora, Vereadora Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável e fora acompanhada pelos demais membros. O presidente votou favorável. **12.** Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022 de origem do Executivo que “Altera a Lei Municipal n.º 3.244, de 19 de outubro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Itaqui, e dá outras providências” distribuído ao relator, Vereador Elian Machado Belous, nesta data. **13.** Projeto de Resolução n.º 008/2022 que “Cria a Galeria Mulheres na Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui” distribuído a relatora, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, nesta data. Registrada a presença no plenário dos Vereadores Solange Carvalho Carniel, Jeocemar Patrício Alves dos Santos, José César Escobar Silveira e Sérgio da Fontoura da Silva. Nada mais havendo a constar, encerro a presente Ata que vai assinada pelos Vereadores presentes e digitada por mim, Agente Técnico Legislativo, Thiago Virgili Saling.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges